

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR “EVANDRO GUIMARÃES PRUDENTE”**

INDICAÇÃO Nº. 3.009/2020

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através dos meios legais, busque reajustar o valor do Auxílio Alimentação dos Servidores Municipais para o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

O auxílio alimentação dos servidores municipais foi instituído no ano de 2013, e teve seu ultimo reajuste em 2019, porém seu valor está totalmente. O objetivo do pedido é preservar o poder de compra dos beneficiários, e de forma indireta fomentar a economia do município e ainda equiparar o valor ao recebido pelos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 52, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões – Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 05 de Março de 2020

**EVANDRO GUIMARÃES PRUDENTE
Vereador Presidente da CMCO**